



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal

## Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 19 de março de 2026

De 22 de fevereiro de 2024

### Atos do Poder Legislativo

#### Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS  
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**CONTRATADO:** CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ sob o n.º. 05.293.325/0001-23  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 009/2024, de 14 de março de 2024, resultante da **DISPENSA N° 001/2024**, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de março de 2026 e terminando 14 de março de 2027.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PLACA DO VEÍCULO/ MARCA/ MODELO                                    | UND    | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ADITIVADO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-----------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO (HATCH) ANO FABRICAÇÃO/ MODELO (2022 OU SUPERIOR), OU SUPERIOR, MOTOR 1.0, QUATRO PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE (05) CINCO VELOCIDADES DE FRENTE E DE RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/ GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. DISPOR DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EMPLACAMENTO E SEGURO TOTAL, POR CONTA CONTRATADA. ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. | Placa do Veículo: QFU6C62<br>Modelo: VW/ GOL 1.0<br>Ano: 2022/2023 | Mensal | 12    | R\$ 3.566,78   | 42.801,36             |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 107 da Lei 14.133/2021 da Lei 14.133/2021, com previsão nas cláusulas quinta do Contrato.  
**DATA ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS  
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.09/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**CONTRATADO:** DENIZE TORRES CANDEIA – DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ sob o n° 29.332.622/0001-07  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 01.09/2024, de 14 de março de 2024, resultante da **DISPENSA N° 05/2024**, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de março de 2026 e terminando 14 de março de 2027.  
1.2. Bem como alterar na **CLAUSULA QUARTA – INCLUIR PARAGRAFO PRIMEIRO** – O contratado pode ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 107 da Lei 14.133/2021 da Lei 14.133/2021.  
**DATA ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS  
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**CONTRATADO:** EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o n° 13.193.071/0001-08  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
1.1 Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 01.09/2024, de 14 de março de 2024, resultante da **DISPENSA N° 05/2024**, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de março de 2026 e terminando 14 de março de 2027.  
1.2 Bem como alterar na **CLAUSULA QUARTA – INCLUIR PARAGRAFO PRIMEIRO** – O contratado pode ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 107 da Lei 14.133/2021 da Lei 14.133/2021.  
**DATA ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

| MESA DIRETORA                                      |
|----------------------------------------------------|
| Sabrina Alves da Silva<br>PRESIDENTE               |
| Luciano Rodrigues Soares<br>VICE-PRESIDENTE        |
| Ybérica Nunes Lucena Freire<br>PRIMEIRA SECRETÁRIA |
| Evandro Lucena Soares<br>SEGUNDO SECRETÁRIO        |